



Município: Muqui

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: 06/2025

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

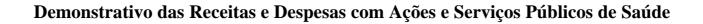
D\$ 1.00

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	RECEITAS REALIZADAS Até o mês
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.140.754,44
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	460.049,86
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI	85.635,38
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.522.990,47
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	72.078,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.967.429,95
Cota-Parte FPM	15.350.150,09
Cota-Parte ITR	766,02
Cota-Parte IPVA	870.684,77
Cota-Parte ICMS	8.610.246,59
Cota-Parte IPI-Exportação	105.844,08
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	29.738,40
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.108.184,39

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DRIA ECONÔMICA DESPI	ESAS LIQUIDADAS Até o mês	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
ATENÇÃO BÁSICA (IV)		1.497.935,10	
Despesas Correntes		1.497.935,10	
Despesas de Capital		0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)		3.529.525,07	
Despesas Correntes		3.511.725,07	
Despesas de Capital		17.800,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)		183.105,76	
Despesas Correntes		183.105,76	
Despesas de Capital		0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)		62.881,51	
Despesas Correntes		62.881,51	
Despesas de Capital		0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)		543.514,22	
Despesas Correntes		543.514,22	
Despesas de Capital		0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)		0,00	
Despesas Correntes		0,00	
Despesas de Capital		0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)		689.463,23	
Despesas Correntes		689.463,23	
Despesas de Capital		0,00	
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)		6.506.424,89	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS LIQUIDADAS Até o mês	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
Total das Despesas com ASPS computadas no cálculo do mínimo (XI)	6.506.424,89	
(-) Despesas com Inativos/Pensionistas e Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS (XI.1)	0,00	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XII)		
(-) Despesas Custeadas com Rec. Vinculados à Parcela do Perc. Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIII)	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XIV)	0,00	
VALOR APLICADO EM ASPS (XV) = (XI - XI.1 - XII - XIV)	6.506.42	24,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVI) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.066.22	27,66
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVII) = (XV - XVI)	2.440.19	97,23
Limite não Cumprido (XVIII) = (XVII) (Quando valor for inferior a zero)		
% DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XV / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012) (1)	24,0	0

28/07/2025 10:34 1 de 2







RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	RECEITAS REALIZADAS Até o mês
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XIX)	3.359.672,03
Proveniente da União	3.279.379,03
Proveniente dos Estados	80.293,00
Proveniente de outros Municípios	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XX)	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXI)	10.128,61
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXII) = (XIX + XX + XXI)	3.369.800,64

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO <u>MÍNIMO</u>	DESPESAS LIQUIDADAS Até o mês	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
ATENÇÃO BÁSICA (XXIII)	2.331.639,76	
Despesas Correntes	2.331.639,76	
Despesas de Capital	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXIV)	581.070,69	
Despesas Correntes	581.070,69	
Despesas de Capital	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXV)	46.306,89	
Despesas Correntes	46.306,89	
Despesas de Capital	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXVI)	31.004,54	
Despesas Correntes	31.004,54	
Despesas de Capital	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXVII)	81.570,84	
Despesas Correntes	81.570,84	
Despesas de Capital	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXVIII)	0,00	
Despesas Correntes	0,00	
Despesas de Capital	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXIX)	928,40	
Despesas Correntes	928,40	
Despesas de Capital	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXX) = (XXIII + XXIV + XXV + XXVI + XXVII + XXVIII + XXIX)	3.072.521,12	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE  (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o mês	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
ATENÇÃO BÁSICA (XXXI) = (IV + XXIII)	3.829.574,86	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXII) = $(V + XXIV)$	4.110.595,76	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIII) = (VI + XXV)	229.412,65	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIV) = (VII + XXVI)	93.886,05	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXV) = (VIII + XXVII)	625.085,06	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO $(XXXVI) = (XIX + XXVIII)$	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVII) = $(X + XXIX)$	690.391,63	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XXXVIII) = (XI + XXX)	9.578.946,01	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes (XXXIX)	3.072.521,12	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XL) = (XXXVIII - XXXIX)	6.506.42	4,89

FONTE: Sistema CidadES, Data da emissão 21/07/2025 e hora de emissão 17:03. VERSÃO: 2.0

SÉRGIO LUIZ ANEQUIM PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIA DE OLIVERIA COSTA DIAS CONTADORA CRC-ES 10.221/0

28/07/2025 10:34 2 de 2

<sup>(1)</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício, conforme Lei Complementar 141/2012.